



000563
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.459, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

Institui Luto Oficial no Município de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o falecimento da Dra. Judith Mazella Moura, ilustre Cidadã, que teve grande destaque na vida pública taubateana como Vereadora à Câmara Municipal de Taubaté, além de Jornalista e Advogada,

DECRETA:

Artigo Único Fica instituído luto oficial, por três dias, no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento do Dra. Judith Mazella Moura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de novembro de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL